



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 432/2021/DE-EBSERH

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 432ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de dezembro de 2021, às 14:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; e Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor de Tecnologia da Informação Substituto. Registradas as ausências justificadas da Diretora de Tecnologia da Informação, Simone Henriqueta Cossetin Scholze; da Diretora de Orçamento e Finanças, Lara Ferreira Pinheiro; e do Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, Giuseppe Cesare Gatto.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Lara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius de Oliveira Martins, Consultor Jurídico; e Antônio César Alves Rocha, Assessor da Vice-Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da Vice-Presidência (VP); Maria Rachel de Castro, Coordenadora de Gestão de Suprimentos, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); José Arnon dos Santos Guerra, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; e Wagner Santana, Analista de Tecnologia da Informação (TI), da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 430ª e 431ª extraordinária;
- 2) Processos 23477.013944/2021-89 e 23477.013943/2021-34: Referendo aos processos de aquisição centralizada de etiquetas patrimoniais com tecnologia RFID (identificação por radiofrequência) e leitores/coletores RFID e código de barras para a Rede Ebserh;
- 3) Informativo sobre o IG-SEST (5º ciclo de avaliação);
- 4) Períodos de recesso dos membros da Diretoria Executiva e designação de substitutos; e
- 5) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- 1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 430ª e 431ª extraordinária da Diretoria Executiva**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processos 23477.013944/2021-89 e 23477.013943/2021-34. A DAI explicou sobre os processos de **aquisição centralizada de etiquetas patrimoniais com tecnologia RFID (identificação por radiofrequência) e leitores/coletores RFID e código de barras para a Rede Ebserh**, no âmbito do projeto de gestão de bens utilizando-se a referida tecnologia. As contratações, que foram autorizadas pelo Presidente *ad referendum*, são as seguintes: da empresa AIDC Tecnologia Ltda., para aquisição de 320.460 (trezentas e vinte mil, quatrocentas e sessenta) etiquetas patrimoniais com tecnologia RFID, para aplicação em superfícies metálicas e não metálicas, pelo valor global homologado de R\$ 1.326.704,40 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos); e da empresa Guilherme Carrapatoso Garcia Serviços Administrativos, para aquisição de 138 (cento e trinta e oito) leitores e coletores UHF RFID e códigos de barras, pelo valor global homologado de R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais). As contratações totalizam, portanto, o valor de R\$ 2.430.704,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais, setecentos e quatro reais e quarenta centavos). A DAI destacou que o projeto está **alinhado ao Planejamento Estratégico da Ebserh** e também ao da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), inclusive com ação prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Informou que o projeto está em consonância com o **Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads)**, instituído pelo Ministério da Economia (ME), de utilização obrigatória na Administração Pública Federal. Lembrou que uma das finalidades do Siads é, justamente, o aprimoramento do controle de bens pela realização de inventário eletrônico em plataforma mobile, ampliando a automação do registro contábil, ao possibilitar que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) em tempo real por meio do Siads. Em seguida, destacou as **justificativas** que respaldam a contratação em questão, a saber: necessidade de substituição de toda a identificação patrimonial dos bens da Ebserh pela implantação do sistema Siads; necessidade de automatização e digitalização dos processos de inventário na Rede Ebserh; existência, no Siads, de funcionalidade de inventário virtual com uso da tecnologia RFID; número significativamente elevado de bens a ser inventariado anualmente, com cerca de 373.000 (trezentos e setenta e três mil) bens cedidos e 100.000 (cem mil) bens próprios da Ebserh, com expectativa de crescimento pela avaliação do plano de investimento 2022, conforme informações do fechamento do mês de setembro de 2021. Fez-se menção a alguns órgãos que implantaram a gestão de bens com tecnologia RFID, a saber: o Tribunal de Contas da União (TCU); a Controladoria-Geral da União (CGU); a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); a Força Aérea Brasileira (FAB); dentre outros.

- Em atenção ao disposto no art. 9º, parágrafo quarto, e art.11, parágrafo único, do Regimento Interno da Ebserh, as contratações foram referendadas, por unanimidade, pela Diretoria Executiva.

3) A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou à Diretoria Executiva informações sobre o **5º (quinto) ciclo de avaliação do Indicador de Governança (IG-Sest)** estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (Sest-ME), cujos resultados foram divulgados no corrente mês de dezembro de 2021. Lembrou que o citado indicador é utilizado para aferir o cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às estatais federais. Em seu 5º (quinto) ciclo de avaliação, o IG-Sest incorporou os seguintes critérios: recomendações e diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE); recomendações da CGU e do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC); e elementos da nova versão do estatuto-modelo divulgado pela Sest. As **dimensões** avaliadas foram Governança, Transparência e Gerenciamento de Riscos e Controle, tendo sido consideradas 50 (cinquenta) práticas, das quais 7 (sete) eram consideradas obrigatórias para se atingir o Nível 1 (um) e 26 (vinte e seis) eram de novas questões em comparação com o ciclo anterior de avaliação. As **principais temáticas** das práticas avaliadas foram as seguintes: políticas públicas, sucessão, conflitos, direitos humanos, Comitê de Auditoria, controles internos, auditoria interna e igualdade, diversidade e pluralidade. Em seguida, apresentou o gráfico dos resultados do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) ciclo do IG-Sest, com a comparação das notas médias das estatais e da evolução da classificação da Ebserh. No 5º (quinto) ciclo de avaliação, a nota obtida pela Ebserh foi 8,86 (oito inteiros e oitenta e seis centésimos), o que posicionou a Empresa em 3º (terceiro) lugar entre as empresas de controle direto no Nível 2 (dois) ou 15º (décimo quinto) lugar entre as empresas de controle direto, que totalizam 45 (quarenta e cinco) dentre as 60 (sessenta) avaliadas nesse ciclo. A ACCIGR destacou, em particular, a evolução na dimensão de gestão de riscos e controle e informou sobre as **demandas** que precisam ser encaminhadas para que haja avanços no próximo ciclo de avaliação. Nesse sentido, pontuou sobre as **medidas** que estão em andamento, quais sejam: contato com a Conselheira representante dos empregados da Ebserh, no Conselho de Administração (CA), para tratar do Plano de Sucessão do CA; contato com a Coordenadoria Geral da Sest-ME, para alinhamento de expectativas, haja vista que há previsão de que a avaliação do IG-Sest ocorra com periodicidade semestral; *benchmarking* em outras empresas estatais, para identificação de ações de melhoria na Ebserh; instituição de Grupo de Trabalho para a definição de normativo sobre direitos humanos, cuja denominação seria, a princípio, Política de Responsabilidade Social; e incorporação de seção sobre Direitos Humanos no Relatório Anual da Ebserh.

- O Presidente manifestou satisfação com os avanços das práticas da Ebserh no IG-Sest e comentou que as avaliações são importantes para nortear o aprimoramento da atuação das áreas da Empresa.

4) Registrou-se informe sobre o **usufruto dos períodos de recesso de final de ano por parte dos membros da Diretoria Executiva**, sendo o recesso de Natal de 20 a 24 de dezembro de 2021 e o recesso de Ano Novo de 27 a 31 de dezembro de 2021, conforme Portaria da Presidência nº 158, publicada no Boletim de Serviço nº 1.186, de 4 de novembro de 2021.

i) O Presidente, Oswaldo de Jesus Ferreira, irá usufruir o recesso de Natal e será substituído pelo Vice-Presidente, Eduardo Chaves Vieira;

ii) o Vice-Presidente, Eduardo Chaves Vieira, irá usufruir o recesso de Ano Novo e será substituído pelo Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo;

iii) o Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, Giuseppe Cesare Gatto, irá usufruir o recesso de Natal e será substituído pelo Vice-Presidente, Eduardo Chaves Vieira;

iv) a Diretora de Tecnologia da Informação, Simone Henriqueta Cossetin Scholze, irá usufruir o recesso de Natal e será substituída pelo Diretor de Gestão de Pessoas, Rodrigo Augusto Barbosa;

v) a Diretora de Orçamento e Finanças, Iara Ferreira Pinheiro, irá usufruir o recesso de Ano Novo e será substituída pelo Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo;

vi) o Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo, e o Diretor de Gestão de Pessoas, Rodrigo Augusto Barbosa, irão trabalhar em ambos os períodos de recesso.

5) Informes.

- A Consultoria Jurídica informou aos membros da Diretoria Executiva sobre decisões judiciais relevantes que têm repercussão na Ebserh a respeito dos seguintes assuntos: dimensionamento de pessoal para os Hospitais Universitários (HUs) da Rede; previsão de proibição de duplo vínculo de trabalho nos editais de concursos públicos; carga horária de jornalistas; gestão do Hospital Nair Alves de Sousa (HNAS), na Bahia; tese de fazenda pública.

- O Presidente informou sobre o evento de celebração dos 10 (dez) anos da Ebserh, a realizar-se, na Administração Central, com transmissão para a Rede, no dia 15 de dezembro próximo, data em que foi sancionada a Lei nº 12.550/2011, a lei de criação da Empresa.

- O Presidente comentou também a respeito do encerramento do exercício financeiro e agradeceu pelo empenho das equipes que se empenharam para o resultado da execução orçamentária da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

VP

ERLON CÉSAR DENGO

DAI

DOF Substituto

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

DTI Substituto

ALESSANDRO MARIUS DE OLIVEIRA MARTINS

Conjur

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente**, em 30/12/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 30/12/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 03/01/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 24/01/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 24/01/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 31/01/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18600500** e o código CRC **2F1CDDAA**.

Referência: Processo nº 23477.014762/2021-25 SEI nº 18600500